

ATO nº 148/GP

João Pessoa, 24 de novembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E

Declarar vago um cargo de Atendente Judiciário e um cargo de Agente de Segurança Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em razão do falecimento dos servidores EDVALDO BATISTA, em data de 12 de janeiro do corrente ano e SÉRGIO JOSÉ GALEÃO BARBOSA, em data de 11 de novembro do corrente ano, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente